



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PIBITI CPS/CNPq – Edição 2019/2020

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo do PIBITI CPS/CNPq (Modalidade Iniciação Tecnológica – IT), edição 2019/2020. As inscrições ocorrerão no período de 07/03/2019 a 12/04/2019 (até as 12h00), devendo ser realizadas por meio do e-mail pict@cps.sp.gov.br (pede-se para colocar no assunto do e-mail: “Inscrição PIBITI CPS/CNPq 2019-2020_Nome do Aluno”).

Apresentação

O PIBITI CPS/CNPq (Modalidade Iniciação Tecnológica – IT) é um programa voltado para a Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação, tendo por foco estudantes de graduação. Privilegia a participação estudantil em projetos que apresentem mérito técnico-científico e qualidade acadêmica, de modo a estimular os alunos do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, objetivando assim, ampliar a qualidade do ensino e da formação de recursos humanos, bem como a geração de conhecimento e sua aplicação em processos produtivos.

Requisitos para participação

Do estudante

- a) Demonstrar desempenho discente compatível com as finalidades de programa, devidamente comprovado pelo histórico escolar.
- b) Ser indicado por um docente da instituição com título de mestre ou doutor.
- c) Não acumular a bolsa do PIBITI com outro tipo de bolsa.

Do orientador

- a) Estar vinculado à Instituição de Ensino.
- b) Ser professor com título de mestre ou doutor e exercer plena atividade de pesquisa evidenciada por sua recente produção intelectual.
- c) Não estar em licença tratada na Deliberação 5/1997.

Do projeto

- a) Possuir originalidade.
- b) Possuir mérito técnico-científico, preferencialmente inserido em grupos de pesquisa e de longo alcance.

- c) Adequação do escopo do projeto com a (s) área (s) de atuação do orientador.
- d) Ter viabilidade técnica e econômica para o seu desenvolvimento.
- e) Adequabilidade da estrutura da Unidade de Ensino (laboratórios, equipamentos, *softwares*, materiais) para a execução do projeto. Para suprir a ausência de algum desses itens, serão avaliadas as possibilidades de trabalhos de cooperação com outras instituições.
- f) Quando for o caso (experimentação em humanos e/ou animais), ter sido aprovado por Comitê (s) de Ética em Pesquisa.
- g) É permitida a inclusão de até um co-orientador por projeto (pode ser externo).
- h) Cada projeto deverá possuir apenas 1 (um) aluno nessa modalidade de bolsa.

Documentação obrigatória (ver apêndices)

- Ficha de inscrição do estudante (digitada e digitalizada em arquivo PDF) (Apêndice 1).
- Projeto de pesquisa (máximo de dez páginas) em arquivo digital – Word (conter: capa com título, nome do estudante, nome do orientador, nome do co-orientador (se for o caso); introdução; objetivos; justificativa; breve fundamentação teórica; metodologia; possibilidades de interação com os setores produtivos, de serviços ou sociais, se houver; tabela com o cronograma; referências) (Apêndice 2).
- Plano de Trabalho para Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (em arquivo digital – PDF) (Apêndice 3).
- CV Lattes do orientador (em arquivo digital – PDF).
- Se for o caso, CV Lattes do co-orientador (em arquivo digital – PDF).
- CV Lattes do estudante (em arquivo digital – PDF).
- Último histórico escolar do estudante (enviar o documento em arquivo digital – PDF). Caso o estudante estiver no 1º. período do curso, o mesmo deve anexar o histórico escolar do ensino médio, acompanhado de parecer de recomendação emitido (assinado) pelo orientador (ambos em arquivo digital – PDF).
- Para o caso de renovação, acrescentar relatório parcial (Apêndice 4) e justificativa da solicitação (em arquivo digital – Word).
- Se for o caso, para projetos propostos que envolvam experimentação em humanos ou animais, deve-se apresentar o parecer de envio ou de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa ou Comissão de Ética no Uso de Animais (em arquivo digital – PDF). Na necessidade comprovada e na ausência dos referidos documentos no ato da inscrição, o projeto será considerado reprovado.
- Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino digitado e assinado (em arquivo PDF) (Apêndice 5).

Critérios

De seleção

- A seleção dos projetos ficará a cargo do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológicas, por meio de suas comissões para cada área de conhecimento.

De eliminação

- Estudante que apresentar reprovações em disciplinas relacionadas ao projeto de pesquisa.
- Projeto de pesquisa ou plano de trabalho sem mérito técnico-científico.
- Documentação incompleta.

De classificação

- Titulação e produção científico-tecnológica do orientador (Análise do CV Lattes).
- Adequação do escopo do projeto com a (s) área (s) de atuação do orientador.
- Clareza, relevância e viabilidade do projeto de pesquisa.
- Análise do histórico escolar e CV Lattes do estudante.

Bolsa

Terá duração de 12 meses, com início em agosto de 2019.

Responsabilidades

Do orientador

- Apresentação do projeto e detalhamento do plano de trabalho para iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação do estudante, bem como pelo desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- Participar das avaliações e seminários previstos na programação de acompanhamento do PIBITI CNPq.

Do estudante

- Participar efetivamente do projeto de pesquisa proposto, sendo que o tempo utilizado para as atividades de IT será de 8 (oito) horas semanais.
- Elaborar relatórios semestrais, assim como apresentar os resultados do trabalho de pesquisa nas avaliações e seminários previstos na programação de acompanhamento do PIBITI CNPq.

Período de seleção

- Pré-análise (Comitê Institucional): 12/04/2019 a 19/04/2019.
- Seleção (Comitê Institucional): 22/04/2019 a 22/05/2019.
- Divulgação dos resultados: final de junho de 2019.

Acompanhamento e avaliação

- O acompanhamento das atividades de pesquisa propostas será feito por meio de relatório parcial e carta do orientador sobre o desempenho do estudante, devendo esta abranger um parecer sobre as atividades contidas no plano de trabalho para iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação.

- O resultado final do projeto será apresentado, pelo estudante, em Simpósio de Iniciação Científica e Tecnológica.

Cancelamento da bolsa e substituição de estudante

- A solicitação de substituição de estudante ou alteração do projeto aprovado poderá ser encaminhada pelo orientador até o final de julho de 2019, para análise do Comitê Institucional.
- O pedido de cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por iniciativa do orientador ou do estudante, constando a devida justificativa por parte do orientador, bem como a apresentação do relatório parcial das atividades desenvolvidas até aquele momento.
- O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição (apenas durante os seis primeiros meses de vigência da bolsa).
- Bolsas que venham a ser liberadas durante a vigência do Programa, poderão ser transferidas aos projetos não aprovados, mas bem classificados, a critério do Comitê Institucional.
- O não cumprimento de quaisquer atividades de acompanhamento do PIBITI CNPq, por parte do estudante, poderá resultar na suspensão imediata da bolsa. Caso isso venha a ocorrer, será estipulado o prazo de 15 dias para a regularização da situação. Se, mesmo assim, o caso não seja resolvido, os valores recebidos deverão ser restituídos.

Certificados

- Ao final do processo de participação do PIBITI CNPq, será fornecido certificado ao estudante que tiver demonstrado desempenho satisfatório, tendo cumprido todas as etapas do Programa.

São Paulo, 07 de março de 2019.

Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU

Centro Paula Souza

Apêndice 1 - Ficha de Inscrição para Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

FICHA DE INSCRIÇÃO PIBITI CNPq (Em acordo com o Edital PIBITI CNPq – Ciclo 2019/2020)

Inscrição nº (definido pela Comitê Institucional):

Dados do Projeto

Título:

Grande área do conhecimento:

Ciências Exatas e da Terra () Ciências Biológicas () Engenharias () Ciências da Saúde ()

Ciências Agrárias () Ciências Sociais Aplicadas () Ciências Humanas

Área de conhecimento do projeto:

(disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>)

Palavras-chave: 1. XXXXXXXXXXX; 2. XXXXXXXXXXX; 3. XXXXXXXX.

Projeto novo () Primeira renovação ()

Com o mesmo orientador? Sim () Não ()

Ética em Pesquisa

O projeto envolve pesquisa com seres humanos ou animais? Sim () Não ()

*Caso a resposta seja afirmativa, anexar o protocolo/parecer de aprovação do CEP/CEUA.

Dados do Estudante

RA:

Nome:

Nascimento:

Curso:

Semestre:

Nº CPF:

Nº RG / Data de Emissão / Órgão Expedidor-Estado:

Endereço:

Tel. res./cel.:

E-mail:

Vínculo empregatício? Sim () Não ()

Dados do Orientador

Nome:

Matrícula:

Doutorado () Mestrado ()

E-mail:

Nº CPF:

Nº RG:

Tel. res./cel.:

Co-orientador (se for o caso)

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Titulação:

Obs.: o preenchimento de todos os campos é obrigatório.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com critérios normativos no edital, e que todo material de consumo, incluindo materiais e animais do biotério são de responsabilidade integral do orientador.

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Estudante

Apêndice 2 - Instruções para a Elaboração do Projeto de Pesquisa

Itens Obrigatórios (máximo de dez páginas):

- Capa com título do Projeto, nome do estudante e colaborador (se for o caso), nome do orientador e co-orientador (se for o caso), introdução (inclui tema, problema, e se for o caso, hipóteses); objetivos; justificativa; breve fundamentação teórica; metodologia; resultados esperados para a Unidade; possibilidades de interação com o setor produtivo devem ser ressaltadas (se houver); cronograma de execução (tabela) e referências bibliográficas.

Formatação:

- Software: Word – Página Formato: A4 - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm – Fonte: Times New Roman, tamanho 12 - Margens: Superior e inferior: 2,5 cm, direita e esquerda: 3,0 cm;

- As páginas deverão ser numeradas no lado direito superior (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas);

Não deverá exceder 10 páginas (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas), exceto anexos/apêndices.

Apêndice 3 - Plano de Trabalho

Plano de trabalho para Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

O plano de trabalho (complementar ao cronograma do projeto) é uma descrição das atividades correlacionadas ao projeto de pesquisa que o aluno deverá realizar para desenvolver sua parte no projeto.

Nome do Estudante:
1 – Definir os horários de trabalho a serem cumpridos durante o projeto. Definir os encontros com o orientador (como e com que frequência).
2 – Disciplinas da graduação que estão relacionadas ao projeto a ser desenvolvido
3 – Definir bases de dados/outras fontes que serão utilizadas para a pesquisa bibliográfica e obtenção dos textos relacionados ao trabalho.
4 – Repercussões esperadas (artigos, congressos, partes de artigo etc.).
5 – Definir as fontes de financiamento e/ou recursos a serem utilizados durante o projeto.
6 – Definir outras atividades pertinentes ao projeto, a serem desempenhadas pelo aluno.

Assinatura - Orientador (a)

Assinatura - Estudante

Apêndice 4 - Instruções para a Elaboração do Relatório Parcial

Itens Obrigatórios:

- Capa com Título do Projeto, nome do orientador e co-orientador (se for o caso), período a que se refere o relatório (mês/20xx a mês/20xx);
- Introdução; objetivos; justificativa; fundamentação teórica; metodologia; resultados parciais/discussão; cronograma de etapas a seguir; referências Bibliográficas;
- Carta de parecer do orientador.

Formatação:

- Software: Word – Página Formato: A4 - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm – Fonte: Times New Roman, tamanho 12 - Margens: Superior e inferior: 2,5 cm, direita e esquerda: 3,0 cm;
- As páginas deverão ser numeradas no lado direito superior (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas);
- Não deverá exceder 15 páginas (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas), exceto anexos.

Entrega:

O relatório parcial deverá ser entregue em arquivo eletrônico em editor Word, por meio do e-mail pict@cps.sp.gov.br ou outro meio disponível, devendo o mesmo estar assinado pelo estudante e orientador na última folha (logo após referências bibliográficas).

Apêndice 5 - Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino

Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino

Responsável/Beneficiário:
Orientador:
Título do Projeto:
Declaro que: No caso de aprovação deste projeto e durante a vigência da respectiva pesquisa, o pesquisador e o grupo de pesquisadores participantes do projeto, terão todo o apoio institucional necessário para sua realização. Em particular, quando se fizer necessário, será garantido ao pesquisador do projeto, espaço físico para a adequada instalação e operação do equipamento solicitado, permissão para uso de todas as instalações (laboratórios, rede de computação, biblioteca, base de dados etc.) e acesso a todos os serviços (técnicos de laboratório, administrativo etc.) disponíveis na instituição e relevantes para sua execução.
NOME DO DIRIGENTE:
CARGO OU FUNÇÃO / NOME DA INSTITUIÇÃO:
LOCAL, DATA E ASSINATURA: